

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 189/2006 de 26 de Abril de 2006

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições naquele domínio;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade de funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam o aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens;

Considerando que a Escola Básica 2,3 de Angra do Heroísmo está a promover cursos de formação no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens – PROFIJ.

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para o Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 de Angra do Heroísmo o montante de 6.073,81€ (seis mil e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos) a ser processado pelo Plano 2006, programa emprego e formação profissional, destinando-se o mesmo a financiar o pagamento do saldo final da componente pública regional das despesas do Programa Formativo de Inserção de Jovens.

28 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.